

**DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA – DIPLAG
GERÊNCIA DE COMPLIANCE - GECOMP**

MAPEAMENTO DE PROCESSOS

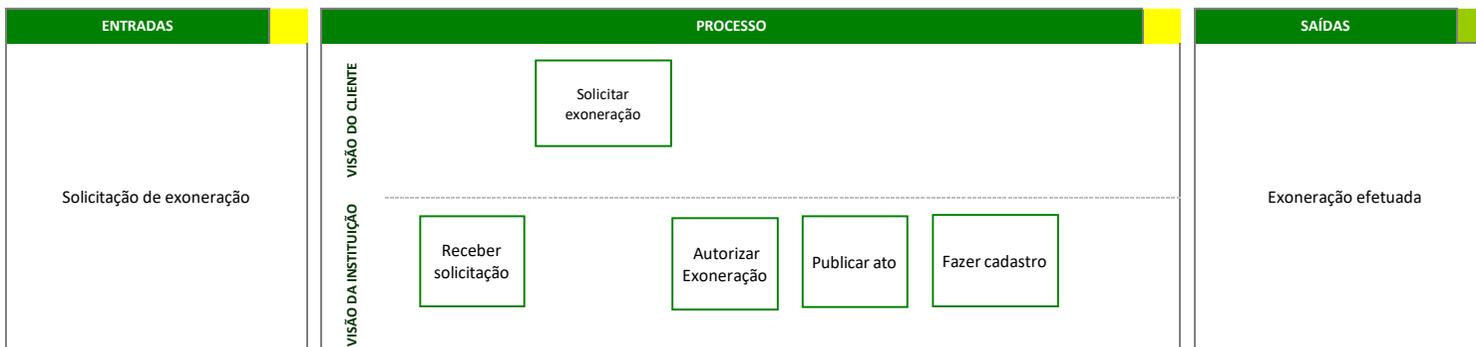
A6.1 – Gestão e Acompanhamento dos Empregos Comissionados

A.6.1.2 – Atos de Exoneração – Comissionados

DIAGRAMA DE ESCOPO E INTERFACE DO PROCESSO

PROCESSO	A.6.1.2 - Atos de Exoneração - Comissionados	DONO DO PROCESSO	DIPLAG
MACROPROCESSO	A6.1 – Gestão e Acompanhamento dos Empregos Comissionados	DATA DE ATUALIZAÇÃO	08/21

CLIENTES	LEGISLAÇÃO E NORMAS
Todos colaboradores da ADECE com cargo comissionado	Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT Jurisprudências do Tribunal Superior do Trabalho - TST Instrução Normativa Nº 02/2019 - SEPLAG. Decreto Est. Nº 32.999, 27/02/2019.



PARTES INTERESSADAS	SUORTE	CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO E RELACIONAMENTO
- ADECE	Guardião (SGP - SCC); VIPROC; SIG; DOE/CE	- E-mail - Guardião

ATORES	INDICADORES	RISCOS OPERACIONAIS
- Presidente, Diretores e Gerentes da Adece	- Número de dias do requerimento à publicação do ato; - Quantidade de exonerações realizadas durante o ano;	- Problema nos sistemas que envolvem o Processo; - Não preenchimento do requerimento; - Atraso na autorização;

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	LEGENDA
	<p>■ Apresenta problemas críticos e/ou oportunidades substanciais</p> <p>■ Apresenta problemas e/ou oportunidades incrementais</p> <p>■ Não apresenta problemas e oportunidades</p>

REGRAS DO PROCESSO

- 1) A solicitação de exoneração poderá ser tanto a pedido quanto de ofício;
- 2) O requerimento de exoneração a pedido, modelo 01, deverá ser preenchido e assinado pelo ocupante do emprego comissionado, o qual deverá ser encaminhado ao chefe imediato, através do Gerador de Documentos - GERADOC. O chefe imediato assinará o requerimento, ratificando a ciência do pedido;
- 3) O requerimento de exoneração de ofício, modelo 02, partirá, necessariamente, da Presidência e será encaminhado ao Setor Pessoal/GERAF/DIPLAG;
- 4) Por existir sistema próprio de abertura de processo dos atos de exoneração, o requerimento deverá ser tramitado às unidades destinatárias sem abertura de processo no VIPROC, apenas através do sistema GERADOC;
- 5) O Setor Pessoal deverá cadastrar a solicitação de exoneração no Sistema de Cargos Comissionados - SCC na plataforma Guardiã da SEPLAG;
- 6) O Presidente da ADECE deverá assinar a portaria de exoneração no Sistema de Gestão de Documentos -SGDOC na plataforma Guardiã da SEPLAG;
- 7) O processo de exoneração e nomeação deverão ser independentes, mesmo que aconteçam simultaneamente;
- 8) **Os processos que não forem instruídos com os documentos exigidos ou não atenderem a estas orientações, serão devolvidas à unidade de origem para a devida e correta instrução, ficando os responsáveis pela aprovação isentos de quaisquer responsabilidades relativas à perda de prazos.**

COMPOSIÇÃO DO PROCESSO

Modelo 01 – Requerimento de exoneração a pedido

Modelo 02 – Requerimento de exoneração de ofício

FUNDAMENTAÇÃO DO PROCESSO

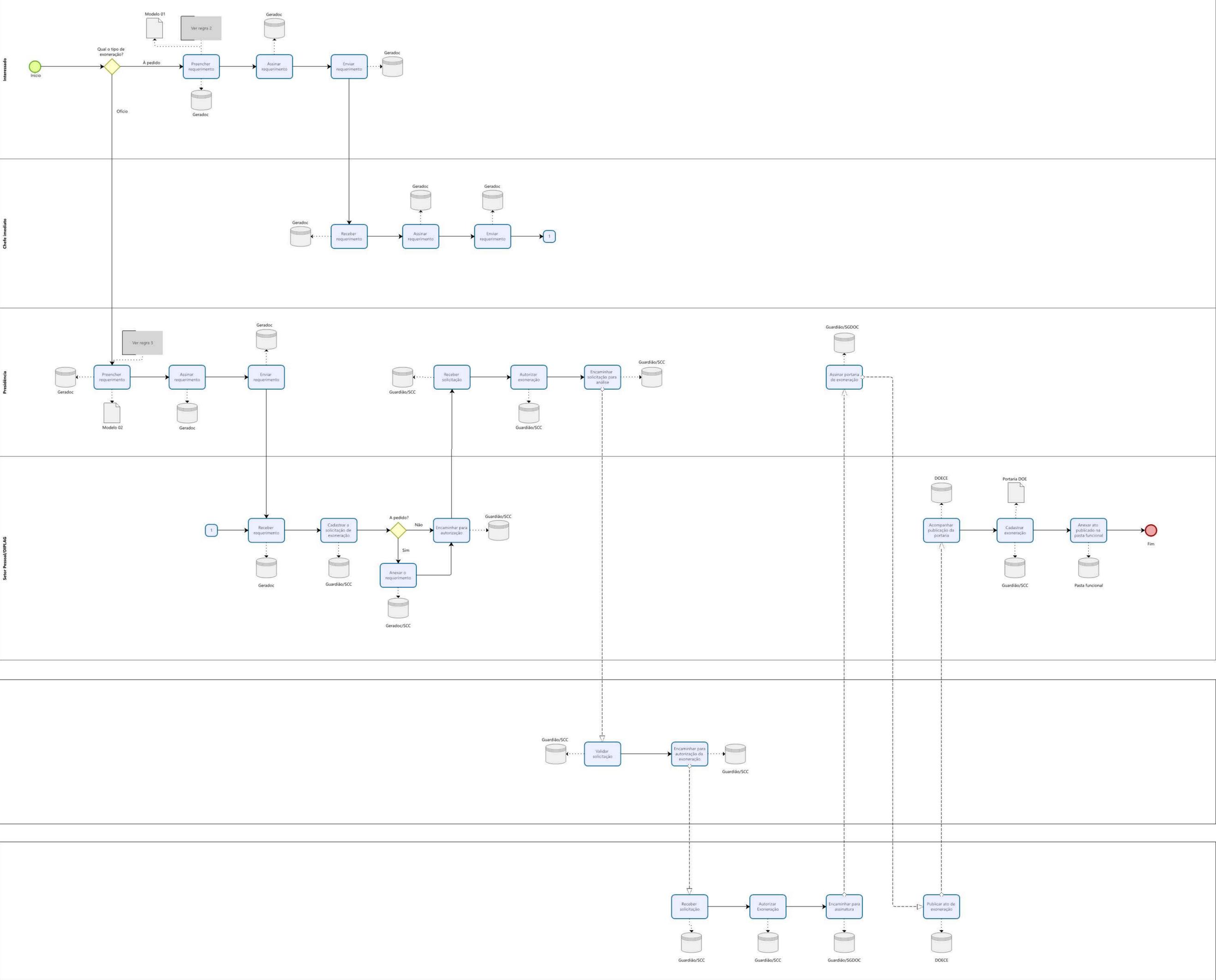
Consolidação das Leis Trabalhista – CLT

Jurisprudência do Tribunal Superior do Trabalho – TST

Instrução Normativa Nº 02/2019 - SEPLAG.

Decreto Est. Nº 32.999, 27/02/2019.

A.6.1.2 - Atos de Exoneração - Comissionados



MODELO 01

EXONERAÇÃO A PEDIDO

Eu, **SILVIO ANDRÉ MARQUES VASCONCELOS**, TÉCNICO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO DA GETIC, solicito exoneração do meu cargo a partir do dia 01/01/2150.

Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Silvio André Marques Vasconcelos
Técnico de Segurança da Informação



MODELO 02

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

Eu, FRANCISCO JOSE RABELO DO AMARAL, Diretor-Presidente, solicito exoneração do **Silvio André Marques Vasconcelos**, ocupante do emprego em comissão em Gerente na Gerencia de TIC, a partir do dia 01/01/2150.

Fortaleza, 05 de agosto de 2021.

Francisco José Rabelo do Amaral

Diretor-Presidente

